



EDITAL Nº 13/2020/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de bolsistas graduandos, **sem vínculo empregatício**, de diversas áreas, conforme item 2.1 deste edital, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:
 - 1.1.1. Biblioteconomia e Documentação
 - 1.1.2. Libras
 - 1.1.3. Informática
 - 1.1.4. Tecnologia da Informação - TI
 - 1.1.5. Administração
 - 1.1.6. Ciências contábeis
 - 1.1.7. Ciência e/ou Engenharia de Dados
 - 1.1.8. Design Gráfico e/ou User Experience (UX) e/ou Design de Interação (IxD)
 - 1.1.9. Psicologia
 - 1.1.10. Secretariado
 - 1.1.11. Letras Português/Inglês
 - 1.1.12. Jornalismo
 - 1.1.13. Publicidade e propaganda
 - 1.1.14. Audiovisual / Vídeo Maker
 - 1.1.15. Eventos
 - 1.1.16. Automação e Robótica
 - 1.1.17. Museologia
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos em Setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de **70 (setenta) vagas** para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

O E-MAIL DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL DO SETOR DE ATUAÇÃO DESEJADO COM SEGUINTE ASSUNTO: “INSCRIÇÃO PBIEX Edital 13/2020 (Nome do Setor)”				
Exemplo: Inscrição PBIEX Edital 13/2020 - PROEN				
LOCAL PARA ATUAÇÃO / CONTATO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA E EXIGÊNCIAS PARA VAGA	EMAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/ SETOR QUE ATUARÁ



Pró-Reitoria De Ensino - PROEN (79) 3711-3176	Libras	02	Letras Libras ou Pedagogia cursando, no mínimo, o 5º período e que tenha habilidade/domínio em interpretação em Libras	soraya.meneses@ifs.edu.br Diretoria de Educação Profissional e Superior - DEPS/PROEN
	Informática	01	Graduando em TI, Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC. Ter cursado 1/3 do curso de graduação de TI	ead@ifs.edu.br Departamento de Educação à Distância - DEAD/PROEN
	Tecnologia da Informação - TI	01	Ter experiência em execução projetos de Data Mining/Analytics para implantação de soluções sistêmicas analíticas (descritivas, preditivas e prescritivas), baseadas em métodos, técnicas e algoritmos de Inteligência Computacional e Estatística, visando a gestão proativa aplicada a inteligência acadêmica. Ter experiência em elaborar relatórios sobre estudos, análises e resultados referentes a modelos analíticos da assistência estudantil. Pré Requisitos: Estar cursando Ciência da Computação, Estatística ou áreas correlatas	diae@ifs.edu.br Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE/PROEN
	Biblioteconomia	01	Graduando em Biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto	dgb@ifs.edu.br Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB/PROEN
	Administração	01	Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto	
	Ciências Contábeis	01	Graduando em Ciências Contábeis a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto	
	Informática	01	Graduando em TI, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC, a partir do 4ª. período.	



	Ciência e/ou Engenharia de Dados	03	<p>Planejar e executar projetos de Data Mining/Analytics para implantação de soluções sistêmicas analíticas (descritivas, preditivas e prescritivas), baseadas em métodos, técnicas e algoritmos de Inteligência Computacional e Estatística, visando a gestão proativa aplicada a inteligência acadêmica; Elaborar relatórios sobre estudos, análises e resultados referentes a modelos analíticos, sendo referência como especialista em técnicas de Inteligência Computacional e Estatística; Fazer modelagem preditiva (Captura e manipulação, tratamento e higienização, exploração e análises descritivas, modelagem, interpretação e apresentação dos resultados); Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos.</p> <p>Pré Requisitos: Previsão de formatura entre Dez/2021 a Dez/2022; Estar cursando Ciência da Computação, Estatística ou áreas correlatas; Querer construir algo novo e com melhorias constantes; Vontade de aprender sobre o mundo de dados; Inglês básico.</p>	<p>ensino5a@academico.ifs.edu.br</p> <p>Assessoria de Tecnologias Educacionais-ATED/PROEN</p>
	Design Gráfico e/ou User Experience (UX) e/ou Design de Interação (IxD)	02	<p>Auxiliar em atividades de User Research, Product Discovery, User Interface ou Product Strategy. Auxiliar na construção de protótipos de baixa e média fidelidade, mapas de empatia, proto-personas, storyboards, user flow, wireframes. Auxiliar na condução de pesquisas com estudantes, professores e gestores de Ensino e demais integrantes da comunidade escolar, validando hipóteses e analisando dados (com testes</p>	



			AB, por exemplo) . Auxiliar no planejamento de produtos digitais centrados na experiência do usuário por meio de ferramentas de prototipação (Adobe XD, Figma, etc). Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos. Pré Requisitos: Previsão de formatura entre Dez/2021 a Dez/2022; Estar cursando Design, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas; Querer construir algo novo e com melhorias constantes; Vontade de aprender sobre experiência do usuário (UX) e construção de produtos digitais centrados na experiência do usuário; Inglês básico.	
	Informática	01	Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC. Ter cursado 1/3 do curso de graduação de TI	dgi@ifs.edu.br Departamento de Gestão de Ingresso – DGI/PROEN Departamento de Gestão Acadêmica – DGA/PROEN
	Psicologia	01	Graduando em psicologia. Ter cursado mais de 50% do curso; Possuir cursos na área de educação inclusiva.	naedi.rei@ifs.edu.br Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva – NAEDI/PROEN
Pró-Reitoria De Pesquisa E Extensão PROPEX (79) 3711-1437	Administração	01	Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto.	direx@ifs.edu.br Sala de Extensão no Campus Aracaju/ PROPEX.
	Secretariado	01	Graduando a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto	
	Design	07	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	edifs@ifs.edu.br 05 Editora do IFS 02 PROPEX
	Tecnologia da Informação - TI	04	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da	edifs@ifs.edu.br 01 Editora do IFS 03 PROPEX



			computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software) Conhecimentos obrigatórios: - Linguagem Java - Programação para Web	
	Biblioteconomia	02	Graduando em biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto	edifs@ifs.edu.br EDIFS
	Letras Português/ Inglês	03	Graduando em licenciatura plena Português e Inglês, a partir do 5º período e não ter concluído curso até o final do semestre	edifs@ifs.edu.br 02 Editora do IFS 01 PROPEX
	Secretariado	01	A partir do 5º período do curso superior em secretariado executivo, e não ter concluído curso até o final do contrato Obs.: Entende-se por 5º período pelo menos 50% do curso integralizado. Caso o candidato possua mais de 50% do curso integralizado, encontra-se apto a ter sua inscrição realizada.	carlos.whendel@ifs.edu.br PROPEX
	Administração	01	Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato. Ou Graduando em cursos superior que tenha concluído curso de assistente administrativo, com carga horária mínima de 160 horas	carlos.whendel@ifs.edu.br PROPEX
Diretoria de comunicação da reitoria DCOM 79- 3711-1414	Design	02	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	comunicacao@ifs.edu.br 01 DCOM 01 Rádio e TV Web
	Libras	03	Graduando em Letras/LIBRAS a partir do 5º período. Os bolsistas atuarão, principalmente, como intérpretes midiáticos (em lives, vídeos institucionais, palestras, eventos e etc).	comunicacao@ifs.edu.br 01 DCOM 01 Rádio e TV Web 01 PROPEX
	Jornalismo	03	Graduando em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, a partir do 4º	comunicacao@ifs.edu.br 02 DCOM 01 Rádio e TV Web



			período.	
	Audiovisual / Vídeo Maker	05	Graduando em Cinema e Audiovisual, Design Gráfico ou Artes Visuais a partir do 3º período.	comunicacao@ifs.edu.br 02 DCOM 01 Rádio e TV Web 02 PROPEX
	Eventos	01	Graduando em Secretariado executivo ou turismo ou relações públicas com desempenho para organização de eventos, a partir do 5º período.	comunicacao@ifs.edu.br 01 DCOM
	Publicidade e Propaganda	02	Graduando em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, a partir do 5º período.	comunicacao@ifs.edu.br 01 DCOM 01 Rádio e TV Web
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP 79-3711-1443	Informática	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), a partir do 6º período e que não conclua curso na vigência da bolsa.	progep@ifs.edu.br PROGEP
	Design Gráfico	1	Graduando em Design gráfico, a partir do 6º período, e que não conclua curso na vigência da bolsa.	progep@ifs.edu.br PROGEP
	Administração	1	Graduando em Administração a partir do 5º período e que não conclua curso na vigência da bolsa.	progep@ifs.edu.br PROGEP
Pro-Reitoria de Adminsitração PROAD 79- 3711-1434	Publicidade ou Design	01	Graduando em Publicidade ou Design com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Possuir habilidade para desenvolver e criar de post para redes sociais e demais matérias gráficos, além da editar de pequenos vídeos. Possuir equipamento para edição e conhecimento em softwares de edição (Photoshop, Indesign, Illustrator e Premiere).	cgpa@ifs.edu.br CGPA/MEMORIAL
	Museologia	01	Graduando em Museologia, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	cgpa@ifs.edu.br CGPA/MEMORIAL
	Informática	01	Graduando em Sistema de Informações ou em Ciência da Computação ou em Análise de	proad@ifs.edu.br PROAD



			Sistemas. Exigência mínima de 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	
Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN 79-3711-1853	Publicidade ou Design	02	Graduando em Publicidade ou Design com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Possuir habilidade para desenvolver e criar post para redes sociais e demais matérias gráficas, além da editar de pequenos vídeos. Possuir equipamento para edição e conhecimento em softwares de edição (Photoshop, Indesign, Illustrator e Premiere).	cgpa@ifs.edu.br PROAD
	Informática	01	Graduando em Sistema de Informações ou em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas. Exigência mínima de 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	proad@ifs.edu.br PROAD
Diretoria De Inovação e Empreendedorismo DINOVE 79-3711-1851	Automação e Robótica	02	Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica ou áreas afim. Conhecimento desejáveis: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D.	dinove.rei@ifs.edu.br DINOVE
	Informática	03	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	dinove.rei@ifs.edu.br DINOVE
	Design	01	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	dinove.rei@ifs.edu.br DINOVE



Comissão Própria de Avaliação CPA 79-3711-3240	Informática	02	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Com 4 períodos concluídos.	cpa@ifs.edu.br CPA
Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor CPSS 79- 3711-3140	Administração	01	Graduando em Administração, a partir do 5º período.	cpss.rei@ifs.edu.br CPSS
	Tecnologia da Informação - TI	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), a partir do 5º período.	cpss.rei@ifs.edu.br CPSS

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade dos Setores.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
AUTOR REQUERENTE: Submissão no SISPUBLI dos Projetos a serem desenvolvidos pelos bolsistas discentes nos SETORES	09 a 30/09/2020
CANDIDATO À BOLSA: Envio do Formulário de Inscrição e da documentação comprobatória por e-mail de acordo com quadro constante no item 2.1 deste edital	08 a 30/09/20
Envio pelos SETORES da homologação das inscrições e do calendário de entrevistas online dos candidatos para email: propex@ifs.edu.br	05/10/2020 até as 18:00 horas
Homologação geral das inscrições e do calendário de entrevistas online dos candidatos dos setores pela PROPEX	07/10/2020
Envio pelos SETORES dos Resultados Parciais para email: propex@ifs.edu.br	20/10/2020
Divulgação do Resultado Parcial Geral pela PROPEX	22/10/2020
CANDIDATO À BOLSA: Envio do Recurso Administrativo para email do Setor, constante no quadro do item 2.1 deste edital	23/10/2020
Análise dos Recursos Administrativos pelos SETORES responsáveis	26 /10/2020
Envio pelos SETORES dos Resultados Finais para email: propex@ifs.edu.br	27/10/2018 até as 18:00 horas
Divulgação pela PROPEX do Resultado Final Geral	28/10/2020
AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos bolsistas discentes aprovados e da Carta de Anuência através do SISPUBLI, referente aos Projetos submetidos	28 e 29/10/2020
Início das atividades das Bolsas	30/10/2020
Término das atividades das Bolsas	30/08/2021
AUTOR REQUERENTE: Inserção no SISPUBLI do Relatório Final do Projeto	31/08 a 25/09/2021



4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3>
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases, inclusive nas estabelecidas no item 11.3;
- c) Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 5;
- d) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o candidato deverá enviar para o e-mail discriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, cinco arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto **"INSCRIÇÃO PBIEX EDITAL 13/2020 (Nome do Setor de atuação)":**

- a) Ficha de Incrição (Anexo 6) e para os menores de 18 (dezoito) anos deverá ser preenchido e enviado também o anexo 7;
- b) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- c) Cópia do documento legal: comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros),
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3>, além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI (Sistema de Publicações) através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade dos autores/requerentes dos projetos, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- d) **Passos:** Para a submissão da proposta de projeto, o Autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
 - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
 - ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
 - iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o **Programa "PBIEx 2020"**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve



descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato “.pdf”, salvando ao final:

- iv) **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor;
- v) Após **finalização** da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e-mail do autor requerente.
- vi) Para cadastrar de Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela “Cadastro de Co-Autor”, preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão “Enviar” e ao final “Salvar”.
- vii) O cadastro obrigatório dos bolsistas, através do SISPUBLI, somente poderá ser feito na data prevista no item 3.

7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista Online, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista Online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (opcional pelo Setor)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista online será realizada pelo Setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo próprio Setor. Como sugestão, o anexo 8 deste edital contém um dos modelos de entrevistas adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros Setores.
- d) A Análise do Currículo será pontuada mediante critérios estabelecidos pelo Setor de inscrição do candidato. Como sugestão, o anexo 9 deste edital contém um dos modelos de avaliação curricular adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros setores;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção desde edital.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pelo responsável de cada Setor onde os candidatos aprovados exercerão as atividades pertinentes à sua graduação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista, da Prova Escrita (opcional pelo Setor) e da Análise de Currículo.
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista;



- b.2) Maior pontuação na Prova (se houver);
- b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo.
- c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-3>.

10. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, o cadastro do candidato aprovado como Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações (SISPUBLI), devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
 - i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado;
 - ii) cópia do RG, CPF;
 - iii) comprovante de residência;
 - iv) contatos (e-mail, telefone);
 - v) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2020, cadastrado na plataforma CNPq;
 - vi) cópia do cartão contendo os dados bancários;
 - vii) Termo de Compromisso assinado pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2;
 - viii) Plano de Trabalho (Anexo 3);
- b) Passos para Cadastro dos Bolsistas:
 - i) Autor deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
 - ii) Efetuar o login.
 - iii) Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3 deste edital, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

11.1. Do Autor Requerente

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Homologar as inscrições dos candidatos indicando o cronograma das entrevistas online, no prazo previsto no item 3 deste edital, enviando por e-mail de cada candidato inscrito os links de acessos virtuais em no mínimo 72 horas antes de sua realização;
- c) Após publicação do resultado final, efetivar o cadastro do Bolsista e inserir o Termo de Compromisso no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- d) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o Relatório Final (Anexo 4), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;



- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- h) Entregar mensalmente à PROPEX a lista de frequência e avaliação até o segundo dia útil do cada mês subsequente ao de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa.

11.2. Do Co-orientador

- a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

11.3. Do Aluno Bolsista

- a) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada Setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Possuir computador com acesso a internet em casa;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PBIEX da PROPEX/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;
- g) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- h) Os itens 11.3.a a 11.3.g serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
- b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail do Setor de inscrição, constante no item 2.1 deste edital. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do



bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, onde o bolsista estará lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails dos setores, constantes no item 2.1 com o título "**Dúvidas – Programa PBIEX 2020 – Nome do Setor**";
- c) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, cada Setor inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 09 de setembro de 2020

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

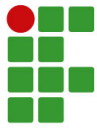
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora



ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO PROGRAMA PBIEX 2020

Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:	20 horas
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____/____/_____ Final: ____/____/_____

1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

7. RESULTADO ESPERADO: (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)



8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

--



ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, autor requerente do projeto intitulado: _____

Aprovado no Edital nº EDITAL 13/2020/PROPEX-PBIEx, informo que _____ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição de Ensino: _____ sob matrícula ativa _____, no curso _____, portador do CPF _____ e RG _____.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará em 30/10/2020.

Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, _____, declaro para os devidos fins que sou graduando do curso _____ matrícula ativa: _____ período: _____ da Instituição de Ensino: _____, não possui vínculo empregatício e que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com outras bolsas, sejam do IFS ou de outras agências de fomento, declaro ainda que durante o decorrer da bolsa esterei com minha matrícula ativa, sob pena de devolução ao erário e sanções previstas em lei, caso descumpra os compromissos assumidos neste edital.

Assinatura do Bolsista



ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
Programa: PBIEX Edital: 13/2020/PROPEX/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente



ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 13/2020/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PBIEX 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ___/___/___ Final: ___/___/___

2. DADOS DO RESPONSÁVEL:			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

3. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

4. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	



5. DADOS DO BOLSISTA:

NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

6. CAMPUS/SETOR DA REITORIA ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

--

7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

--

8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

--

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

--

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

--



11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

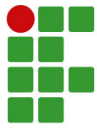
14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas Correspondeu às expectativas Acrescentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido



18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

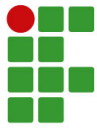
19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Autor Requerente

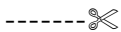
Assinatura do Bolsista



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE
EDITAL Nº 13/2020/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO -
PBIEX

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO			Inscrição Nº
Nome do Candidato:		Fone:	
Setor de Inscrição:	CPF	E-mail:	
Curso:			
Fundamento:			
Aracaju, / /20__	Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /20__	Assinatura:		



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO			Inscrição Nº
Edital Nº 13/2020 /PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão - PBIEx			Nº
Nome do Candidato:			
Campus desejado:	CPF	Fone:	
Curso:			
RECEBIDO: / /20__	Assinatura:		

Verifique o e-mail do Setor de Inscrição constante no item 2.1 deste edital



ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital 13/2020/PBIEx/PROPEX/IFS - Bolsa Institucional de Extensão PBIEX

Nome do Candidato:		Turno(s) disponível(is): () Manhã () Tarde () Noite		Nr:	
Fone: ()		E-mail:			
Setor pretendido					
Curso Superior em que estuda:		Entidade:		Nr. Matrícula ativa:	Período atual:
Cursos concluídos: - - - -		Outros Cursos em andamento: - - -			
RG:	Emissão: / /		CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:					
Bairro:		CEP:	Cidade/UF		
Instagram (se tiver):		Facebook (se tiver):			
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: () Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; () Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital () Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)					
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:			

Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os anexos contendo a documentação exigida para e-mail do Setor responsável constante no Item 2.1 do edital



ANEXO 7– TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, responsável legal pelo estudante _____, CPF _____ RG _____, da Instituição de Ensino Superior _____, Curso _____ estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a inscrição do mesmo, no Edital 13/2020/PROPEX/IFS – Programa PBIEX.

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX) do IFS:

- zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- ter seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e mantê-lo atualizado periodicamente;
- cumprir as exigências do edital específico o qual está concorrendo a bolsista;
- cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital.

Assinaturas

Responsável legal quando o estudante
for menor de 18 anos

Candidato à bolsa



ANEXO 08 – SUGESTÃO PARA ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)
CADA SETOR PODERÁ ADOTAR SUA PRÓPRIA FICHA DE ENTREVISTA

Edital Nº13/2020/PROPEX/IFS – Bolsista de Extensão PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação

Candidato(a)		Data	/ /2020
Setor pretendido		Turno(s) disponibilidade	() manhã () tarde
Curso Superior em que estuda		Telefone	
Nota Entrevista		Currículo	Nota Final

PRÉVIA:

- O que sabe sobre o Instituto Federal de Sergipe?
- Por que se inscreveu na seleção dessa Bolsa?
- Qual seu nível de comprometimento em compartilhar seus conhecimentos no projeto do IFS?

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivo pela escolha da área em que estuda, objeto da seleção	Até 15 pontos	
2. Atividades profissionais exercidas na área de seleção no edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 30 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico na área de seleção do edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade na entrevista online	Até 05 pontos	
6. (Pergunta relacionada à vaga pretendida que a comissão ache pertinente)	Até 10 pontos	
Total	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:



ANEXO 09 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Edital Nº. 13/2020/PROPEX/IFS – Bolsista PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

Candidato(a)		Data	/ /2020
Setor pretendido		Turno(s) disponibilidade	() manhã () tarde
Curso Superior em que estuda		Telefone	
Nota Entrevista		Currículo	Nota Final

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área da seleção no edital (04 pontos por item)	Até 20 pontos	
2. Comprovantes de cursos ou estágios realizados na área da seleção no edital, com carga horária mínima de 40 horas (04 pontos por item)	Até 20 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área da seleção no edital (04 pontos por item)	Até 20 pontos	
4. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento da área de seleção no edital (02 pontos por item)	Até 10 pontos	
5. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de seleção no edital (02 pontos por item).	Até 10 pontos	
6. Comprovantes de artigos publicados em periódicos com Qualis (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
7. Livros ou capítulos de livros publicados com ISBN (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas: